CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 29/88 Apresentado em 25 /04 /88

Às horas (a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / / / Aprovado em 25 / 04 / 88 /
Indeferido em / / / Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 25.04.88
POR

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador, com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº. 261/88, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Doa imóvel no perímetro urbano a AFONSO MATIAS DA CRUZ, na forma que especifica. Tendo em vista que o referido Projeto de Lei, teve sua aprovação em 2ª discussão, nesta data, não necessitando, portanto, de Terceira Discussão, pois foi aprovado sem emendas, em sua Redação Original.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de abril do ano de 1988.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Vereador - Autor -